



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2020

CONTRATO Nº: 10/2017

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/11/2017, D.O.U. Seção 3, Pág.106.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 10/2017, repactuando seu valor dos atuais R\$ 88.003,40 (oitenta e oito mil três reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 1.056.040,80 (um milhão, cinquenta e seis mil quarenta reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 89.515,86 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 1.074.190,32 (um milhão, setenta e quatro mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 12/01/2020; e para **R\$ 89.950,29 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 1.079.403,48 (um milhão, setenta e nove mil quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos) anuais**, no período de 13/01/2020 a 31/03/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 5.551,59 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, no período de 01/01/2020 a 31/03/2020, decorrente de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF000001/2020, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados de empresa de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF, bem como **Majoração do Vale Transporte e Extinção da Contribuição Social de 10%**, instituída pela Lei 13.932/2019, de 11/12/2019, conforme Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/04/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]